



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. Dr. -
Cyro Albuquerque.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando —
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º — Pica concedido o Título de Cidadão Sorocabano
ao Excelentíssimo Senhor Doutor CYRO ALBUQUERQUE, pelos
relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º — As despesas decorrentes da aprovação desta
propositura correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º — Este decreto legislativo entrará em vigor —
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Orlando Pereira)
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Soroca-
ba, na data supra.

(André José Valarelli)
SECRETÁRIO DA CÂMARA